



## GLOSSÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proposto por:  
Diretor da Divisão de Gestão de  
Processos de Trabalho  
(DIGEP)

Analisado por:  
Diretor do Departamento de  
Gestão Estratégica e  
Planejamento (DEGEP)

Aprovado por:  
Chefe de Gabinete da Presidência  
(GABPRES)

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

### 1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos relativos à criação, à manutenção e à publicação de termos no Glossário do Sistema de Gestão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ (“Glossário”).

### 2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica às unidades organizacionais (UOs) do PJERJ com Sistema de Gestão implementado ou em processo de implementação e às unidades de apoio, com vigência a partir de 1º/09/2017.

### 3 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor da Divisão de Gestão de Processos de Trabalho do Gabinete da Presidência (GABPRES/DIGEP)	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter atualizado o “Glossário”;</li><li>providenciar a divulgação da versão atualizada do “Glossário” na <u>Internet</u>;</li><li>conciliar os casos de divergência na definição de termos.</li></ul>
Unidades Executoras e Judiciárias da Administração Superior	<ul style="list-style-type: none"><li>Definir os termos gerais do “Glossário” referentes à sua unidade.</li></ul>
Especialista	<ul style="list-style-type: none"><li>Definir os termos do “Glossário” referentes à sua área de atuação.</li></ul>
Proponente	<ul style="list-style-type: none"><li>Adequar os termos definidos nas RADs às definições do “Glossário”.</li></ul>

### 4 CRITÉRIOS GERAIS DE OPERACIONALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO “GLOSSÁRIO”

4.1 Os termos apresentados no capítulo “Definições” das RADs são consolidados no “Glossário”, com exceção dos termos de domínio público e os utilizados estritamente na UO.

Base Normativa Ato Executivo nº 2950/2003	Código: RAD-PJERJ-009	Revisão: 10	Página: 1 de 4
--	--------------------------	----------------	-------------------

## **GLOSSÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

- 4.2** As siglas de unidades organizacionais, assim como os termos que, sem prejuízo da redação, puderem ser esclarecidos na primeira ocorrência em que forem mencionados na RAD, não devem constar no capítulo DEFINIÇÕES.
- 4.3** Na elaboração ou revisão de RAD, o proponente consulta o “Glossário”, adotando a definição caso ela exista e seja satisfatória.
- 4.3.1** Se a definição do “Glossário” for inadequada ao documento em elaboração, o diretor-geral, ou o representante da unidade organizacional equivalente, consulta a área específica para o fim de estabelecer a definição apropriada.
- 4.3.2** Caso o termo não exista no “Glossário”, o proponente define o termo ou consulta o especialista.
- 4.4** A unidade habilitada para definir o termo é aquela responsável pela área diretamente a ele relacionada, sendo capaz de justificar, tecnicamente, a sua definição.
- 4.5** Após a definição do termo com o especialista, o proponente remete a RAD à DIGEP, que analisa a pertinência, de acordo com o item 4.1, e providencia a incorporação do novo termo ao “Glossário”.
- 4.6** Quando houver mais de uma unidade habilitada para definição do termo, este deve ser objeto de consenso entre as unidades.
- 4.7** Caso haja divergência com relação à definição proposta, o diretor-geral ou o responsável pela unidade organizacional equivalente encaminha as propostas à DIGEP, para solução.
- 4.8** No caso de termos que integram RADs gerais, ou no caso de termos em que não seja possível identificar a unidade responsável, a DIGEP definirá o seu objeto.

### **5 MANUTENÇÃO E PUBLICAÇÃO DO “GLOSSÁRIO”**

<b>Base Normativa</b> Ato Executivo nº 2950/2003	<b>Código:</b> RAD-PJERJ-009	<b>Revisão:</b> 10	<b>Página:</b> 2 de 4
---	---------------------------------	-----------------------	--------------------------

# GLOSSÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

5.1 Havendo alteração ou inclusão de termo, a DIGEP atualiza o “Glossário” e o remete à Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC), para disponibilizá-lo na *Internet*.

## 6 ANEXO

- Anexo – Fluxograma do Glossário do Sistema de Gestão.

=====

# GLOSSÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

## ANEXO – FLUXOGRAMA DO GLOSSÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO

